

PORTARIA Nº 215/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Enilce Rossarola**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 30 de maio de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 23-05-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração